

COMUNICAÇÃO VISUAL

MEMORIAL DA INCLUSÃO – VIRADA INCLUSIVA

Número do Processo	Modalidade de Licitação	Ano
070	Convite	2016

01 – Objeto

A presente licitação tem por objeto a contratação da empresa especializada na prestação de serviço em Comunicação Visual na quantidade e característica mínima exigida, conforme descrito abaixo:

1.1 Material:

ORD	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1.1	200	Peça	Banner em lona Tamanho: 1,20 m x 0,80 m; Acabamento: com cordão na parte superior (para ser pendurado em porta-banner).	R\$	R\$
1.1.2	06	Peça	Faixa em lona Tamanho: 0,80m x 3,0m; Acabamento: ilhoses nas laterais e cordão	R\$	R\$
1.1.3	03	Peça	Testeiras 01 superior: 11,0m x 1,5m 02 laterais: 6,0m x 1,5m Lona vinílica opaca - 440 gr Impressão: Digital em alta resolução, 4X0 cor Acabamento: costurado, com ilhoses	R\$	R\$
1.1.4	01	Un	Mão de obra Instalação – montagem e desmontagem Entrega dos materiais acontecerão em locais diferentes dentro do município de São Paulo.	R\$	R\$

02 – Responsabilidade da contratada

- 2.1 Sistema de impressão - lona com impressão digital e resolução em 300 DPI;
- 2.2 Apresentar protocolo de entrega do material, devidamente assinado, sendo por empresa terceirizada ou própria.
- 2.3 Envio de relatório diário de atividades (RAA) para o e-mail compras@abacai.org.br

03 – Responsabilidade da contratante

- 3.1 Indicar responsável em acompanhar montagens e desmontagens;
- 3.2 Fornecer os arquivos em CD em até 05 (cinco) dias úteis após a confirmação do pedido.
- 3.3 Encaminhar à empresa vencedora o modelo de RAA para ser preenchido, assinado pelo profissional responsável, identificando a assinatura e carimbo da empresa.

04 – Prazos e locais de entrega

- 4.1 Os banners e faixas deverão ser entregues até 16/11/2016, no Memorial da Inclusão (Av. Auro Soares de Moura Andrade, 564 – Portão 10 – Barra Funda – São Paulo – SP);
- 4.2 As testeiras deverão ser entregues no dia 30/11/2016, Memorial da Inclusão (Av. Auro Soares de Moura Andrade, 564 – Portão 10 – Barra Funda – São Paulo – SP).

05 – Forma de pagamento

- 5.1 Em até trinta (30) dias após a entrega do material, mediante protocolo de entrega e apresentação do documento fiscal;
- 5.2 Nota Fiscal:
 - 5.2.1 **Importante:** a nota fiscal eletrônica deverá ser enviada **somente** para financeiro@abacai.org.br;
 - 5.2.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita nota fiscal eletrônica;
 - 5.3.2.1 **Os serviços/produtos deverão ser discriminados na nota fiscal, conforme o memorial descritivo;**
 - 5.2.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

06 – Julgamento

Critério de escolha: **menor preço total geral** dentro das especificações exigidas.

Qualquer esclarecimento entrar em contato pelo e-mail compras@abacai.org.br

São Paulo, 27 de outubro de 2016.

Omar Fuad Abdelmalack
Superintendente Técnico Operacional

CP